

**CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



OFÍCIO Nº 77/2022.

Turuçu, 08 de Março de 2022.

Exmo. Senhor
IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal
Turuçu - RS


Assunto: Pedido de Informação nº 05/2022

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste encaminhar em anexo o pedido de informação nº. 05/2022, subscrita pelo vereador Fábio Doleski Krause, aprovada por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2022.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



JOÃO PEDRO BARWALDT
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 05/2022

EMENTA: "Dispõe sobre o pedido de informação ao Poder Executivo Municipal, tratando-se da redução de linhas terceirizadas na Educação e vigência de concurso".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve requer que seja enviado a Casa Legislativa, Respostas aos seguintes questionamentos, levando em consideração o mencionado na **JUSTIFICATIVA** do Projeto de Lei de mensagem 01/2022. Redigido pelo Executivo em 27/01/2022, sendo Protocolado na Casa Legislativa em 28/01/2022, sendo Aprovado por **UNANIMIDADE** em 07/02/2022. Gerando assim o Ofício 45/2022 de 08/02/2022 e Protocolado no Executivo no dia 10/02/2022.

Portanto, falta ainda nos esclarecer alguns pontos.

- 1-) Quais as linhas terceirizadas na Educação, existentes hoje?
- 2-) Quais foram as linhas terceirizadas **REDUZIDAS** na Educação?
- 3-) Qual o prazo de validade do concurso citado na justificativa?
- 4-) Em qual **LEI** está estabelecido o referido prazo? Por gentileza, mandar em anexo.

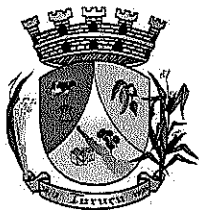
JUSTIFICATIVA

Justifico este pedido de informação, levando em conta vários questionamentos de candidatos envolvidos na questão, como também é dever de todos nós e cito um dos cinco princípios da Administração Pública **PUBLICIDADE**.

Desde já agradecemos a informação, reiteramos que o prazo legal para resposta é 30 dias, conforme Inciso III, Art. 78B, da Lei Orgânica Municipal.

Turuçú, em 03 de Março de 2022.

Fábio Doleski Krause
Vereador do MDR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 101/2022.

Turuçu 28 de abril de 2022.

Exmo. Sr.
JOÃO PEDRO BARWALDT
Presidente da Câmara Municipal
Turuçu – RS

Assunto: Encaminha resposta ao Pedido de Informação nº 05/2022.

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, através deste, apresentar resposta aos questionamentos enviados mediante o Pedido de Informação nº 05/2022, subscrito pelo vereador Fábio Doleski Krause, referente às linhas terceirizadas da Educação.

Seguem abaixo os esclarecimentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo com relação aos itens 1 e 2, vejamos:

1. As linhas terceirizadas da Educação na presente data são 3 linhas: Linha 2 – São Domingos; Linha 3 – Azevedo; Linha 4 – São José.
2. A linha a ser reduzida pela Educação a partir do dia 30 de abril de 2022 será a Linha 4 – São José.

Com relação aos itens 3 e 4, registre-se que se trata de tema referente a concurso público, questionado no Pedido de Informação nº 01/2022, referente ao Projeto de Lei de Mensagem 06/2022, o qual fora respondido em 07/04/2022, mediante Ofício nº 73/2022.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço aos nobres vereadores. Este Gabinete permanece à disposição da Câmara Municipal de Turuçu.

Atenciosamente,

IVAN EDUARDO Assinado de forma digital
por IVAN EDUARDO
SCHERDIEN:634 SCHERDIEN:63476967034
76967034 Dados: 2022.05.03 08:58:12
-03'00'

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

